

## EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

**Objeto:** *Aquisição de medicamentos éticos e/ou genéricos e outros para serem dispensados e/ou utilizados na rede de saúde do Município de Santa Cecília do Sul.*

O **Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, **TORNA PÚBLICO** a re-ratificação do Processo Licitatório nº 01/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, no seguinte item:

**1** - Data de recebimento das propostas e documentação: 06 de fevereiro de 2017, às 08h45min;

**2** - Início da sessão de disputa de preços: **06 de fevereiro de 2017, às 09h00min;**

**3** - O presente edital, no que se refere ao item "8.2.5 - Para comprovação da qualificação técnica" passa a possuir a seguinte redação:

**"8.2.5 - Para comprovação da qualificação Técnica;**

**8.2.5.1.** *Comprovação de autorização de funcionamento (AFE) da empresa licitante, tanto para medicamentos comuns quanto especial, com situação ativa, concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Será aceito o protocolo de encaminhamento de renovação, desde que acompanhado do comprovante de pagamento da respectiva taxa de renovação.*

**8.2.5.2.** *Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente;*

**8.2.5.3.** *Comprovação da responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitida pelo Conselho de Farmácia;"*

Os demais itens e condições restam ratificados.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário da 8h às 11h45minh e das 13h15minh às 17h30min na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, situada à Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul, ou pelo telefone 54 3616-4070.

Santa Cecília do Sul, 16 de janeiro de 2017.

**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**